



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
5ª PROCURADORIA REGIONAL – SANTA MARIA

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA/RS**

PROCESSO: 
* 5 0 0 0 0 2 7 9 3 2 0 1 6 8 2 1 0 0 2 7 *

**EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS
EXECUTADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante judicial signatário, nos autos do processo em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, com o acato de estilo, dizer que está ciente das datas designadas para o leilão.

Nesse sentido, após a realização do leilão, requer-se a certificação nos autos dos resultados, com posterior intimação a respeito do resultado.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria, 31 de maio de 2022.

**MAURICIO LEAL FAGUNDES
Procurador do Estado
OAB/RS 47.523**

VCG